

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.051

DE 25 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.221, de 5 de maio de 2004, que estabelece normas concernentes à expedição e à cobrança das despesas operacionais com o fornecimento de certidões, informações e cópias reprográficas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República, assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de estrita observância do princípio da legalidade no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO o que consta do Processo MPRJ nº 2015.01302649,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.221, de 5 de maio de 2004, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça